



SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo

Exmº. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º		SAI-GAB/2004/1015	2004-08-18
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 448/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ DECQ MOTA (PCP) – CRIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> a seguinte informação:

- A regulamentação do Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores tem vindo a ser progressivamente implementada.
- Relativamente às Unidades de Saúde de Ilha foi opção do Governo Regional avançar, em primeiro lugar, com as respeitantes às ilhas sem hospital e com mais do que um centro de saúde.
- As ilhas com apenas um centro de saúde, bem como as ilhas com hospital, terão as respectivas unidades de saúde regulamentadas numa fase posterior.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA